



**CONCESSIONÁRIA CEG - RECURSO À DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº. 295, DE 29/11/2002, INTEGRADA PELAS DELIBERAÇÕES ASEP-RJ/CD Nos 401, DE 17/02/2004, E 474, DE 29/06/2004 - COBRANÇA DE SERVIÇO CONTRARIANDO A CLÁUSULA 4, §1º, ITEM 1, E CLAUSULA 7.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº. E-04/079.381/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o Recurso interposto em face da Deliberação ASEP-RJ/CD nº. 295, de 29/11/2002, integrada pelas Deliberações ASEP-RJ/CD nºs 401, de 17/02/2004, e 474, de 29/06/2004, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, no entanto, o acolhimento da preliminar, realizado por meio da Deliberação ASEP-RJ/CD nº. 401, de 17/02/2004.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2006.

José Cláudio Murat Ibrahim  
Conselheiro Presidente

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça  
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite  
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade  
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo  
Conselheiro



# AGENERSA

## AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 047

### DE 31 DE AGOSTO DE 2006.

**D.O.** DIÁRIO OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO

Ano XXXII - Nº 167 - Parte I  
Rio de Janeiro, segunda-feira - 11 de setembro de 2006 **9**

PROC. Nº E-14/31.074/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 1149-PG e 186-ATP-RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 179/93-2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
AUTORIZO À Secretaria de Estado de Finanças.

PROC. Nº E-12/2.241/2002 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 81/2002 e 135/2001-MSM-AÇÃO ORDINÁRIA 99.001.150850-5-1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL  
R A T I F I C O, na forma da manifestação do Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete Civil, em exercício.  
À Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação - SARE, para adoção das medidas cabíveis.

PROC. Nº E-12/2.084/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 857-PG e 181/2006-GTB-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2147/2004-11ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RJ

PROC. Nº E-12/2.589/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 1093-PG e 80/2006-JUL-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1199/2000-16ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RJ  
A U T O R I Z O, na forma da manifestação do Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete Civil, em exercício.  
À Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC, com vistas ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, para adoção das medidas cabíveis.

PROC. Nº E-12/2.108/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 880-PG e 142/2006-MSM-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.001.100458-3-5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL  
A U T O R I Z O, na forma da manifestação do Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete Civil, em exercício.  
À Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação - SARE, para adoção das medidas pertinentes. Após, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, para ciência.

PROC. Nº E-12/2.802/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 1213-PG e 251/2006-MSM-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2006.001.072729-6-4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL  
A U T O R I Z O, na forma da manifestação do Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete Civil, em exercício.  
À Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, com vistas à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ, para adoção das medidas cabíveis.

PROC. Nº E-12/2.373/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 968-PG e 94/2006-BLMS-AÇÃO ORDINÁRIA 2004.001.121931-9-10ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

PROC. Nº E-12/1.927/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 787-PG e 147/2006-DMS-AÇÃO ORDINÁRIA 2004.001.083719-6-9ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

PROC. Nº E-12/3.003/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 1285-PG e 282/2006-MSM-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2595/2005-ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RJ  
A U T O R I Z O, na forma da manifestação do Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete Civil, em exercício.  
À Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação - SARE, para adoção das medidas pertinentes.

PROC. Nº E-12/2.881/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 1124-PG e 109/2006-LOOC-AÇÃO ORDINÁRIA 2002.001.109206-8-9ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

PROC. Nº E-12/2.824/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 1202-PG e 169/2006-GTB-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1629/2003-ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RJ

PROC. Nº E-12/2.973/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 1274-PG e 268/2006-DMS-AÇÃO ORDINÁRIA 2003.001.112129-8-10ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

PROC. Nº E-12/2.846/2006 - RJ-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-OFS.NºS 1276-PG e 69/2006-FDL-AÇÃO ORDINÁRIA 2003.001.089623-0-9ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL  
A U T O R I Z O, na forma da manifestação do Senhor Secretário de Estado Chefe do Gabinete Civil, em exercício.

À Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação - SARE, para adoção das medidas cabíveis.

### Gabinete Civil

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL EM EXERCÍCIO DE 06.09.2006

DECRETO DE 05.09.2006 - D.O. DE 06.09.2006 - Fica retificado para 6.001195-3 o número da matrícula da servidora IRMA GONÇALVES DA SILVA a quem se refere o presente Decreto de nomeação e exoneração de cargos em comissão do Gabinete Civil, mantidos os demais termos.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2006

**LÍBERO ATHEMENSE TEIXEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Civil, em exercício

DECRETO DE 08.08.2006 - D.O. DE 09.08.2006 - Tendo em vista o que consta do processo nº E-18/490143/2006, fica esclarecido que a exoneração, a pedido, de ANA MARIA FERREIRA DA SILVA de cargo em comissão da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS, da Secretaria de Estado de Cultura, produzirá efeitos a contar de 14 de julho de 2006.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2006.

**LÍBERO ATHEMENSE TEIXEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Civil, em exercício

DECRETO DE 08.08.2006 - D.O. DE 09.08.2006 - Tendo em vista o que consta do processo nº E-18/490143/2006, fica esclarecido que a nomeação de KÁTIA CRISTINA BORGES DE MENEZES para exercer cargo em comissão da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS, da Secretaria de Estado de Cultura, produzirá efeitos a contar de 14 de julho de 2006.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2006.

**LÍBERO ATHEMENSE TEIXEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Civil, em exercício

### Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLANIG Nº 005 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.896/93, c/c o artigo 101 do Decreto nº 2.030/78 e com o art. 3º do Decreto nº 21.081/94, com a redação introduzida pelo Decreto nº 31.737, de 27 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental, integrada pelos seguintes servidores:

Membros Efetivos:

Gelson Reis Candido, matrícula nº 822.813-2, como Presidente;  
Paulo Sérgio Muniz Machado, matrícula nº 285.170-7;  
Maria da Graça Mendes Beza Nogueira Machado, matrícula nº 6.150.246-4, representante SUPRIMSARE.

Membro Suplente:

Fernando Fraga Barbosa, matrícula nº 292.268-0.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Finanças.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2006

**TITO RYFF**  
Secretário de Estado de Planejamento e de Integração Governamental

RESOLUÇÃO SEPLANIG Nº 006 DE 04 DE SETEMBRO DE 2006

DESIGNA COMISSÃO DE PREGÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 31.863, de 18 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gelson Reis Candido, matrícula nº 822.813-2, para atuar como Pregoeiro nas Licitações realizadas na modalidade de Pregão.

Art. 2º - Designar Paulo Sérgio Muniz Machado, matrícula nº 285.170-7, para atuar como Pregoeiro Substituto, nos eventuais impedimentos do Pregoeiro Titular.

Art. 3º - Designar os seguintes servidores para integrar a Equipe de Apoio de que trata o § 1º do art. 7º do Decreto nº 31.863, de 18 de setembro de 2002.

Paulo Sérgio Muniz Machado, matrícula nº 285.170-7;  
Reynaldo Doyle Mía Filho, matrícula nº 9.540.817-8;  
Fernando Fraga Barbosa, matrícula nº 292.268-0;  
Maria da Graça Mendes Beza Nogueira Machado, matrícula nº 6.150.246-4, representante SUPRIMSARE.

Art. 4º - Designar Ana Maria Penaforte de Araújo, matrícula nº 249.117-3, para atuar como membro suplente, nos eventuais impedimentos de um dos integrantes da Equipe de Apoio.

Art. 5º - O mandato dos servidores ora designados é de 1 (um) ano, vedada a recondução para o período imediatamente posterior, salvo decisão justificada do Titular desta Secretaria, sendo vedada a recondução de todos os membros.

Art. 6º - Cópia da presente Resolução deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Auditoria Geral do Estado e à Superintendência de Suprimentos da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2006

**TITO RYFF**  
Secretário de Estado de Planejamento e de Integração Governamental

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 11.08.2006

\*Proc.º E-33/205.079/2006 - Fica AUTORIZADA a prorrogação de prazo, com acréscimo, por 360 dias corridos, a contar de 25.08.2006, transferindo-se o seu término para 19.08.2007, relativa à execução dos SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO COM MELHORIAS

OPERACIONAIS NA MALHA RODoviÁRIA DA 1ª ROC, objeto do Processo nº E-33/204.340/2003, fica aprovado o novo Cronograma Físico-Financeiro a cargo da firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
\*Omitido no D. O de 14.08.2006.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DESPACHO DO DIRETOR  
DE 04.09.2006

Proc.º E-33/205.091/2006 - APROVO a licitação por PREGÃO PRESENCIAL, nº 078/2006, realizada em 01.09.2006. De acordo com o Senhor Pregoeiro, adjudico o fornecimento à firma PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A., item único, no valor de R\$ 18.481.950,00.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE  
DE 04/09/2006

EXONERA, A PEDIDO, com validade a contar de 01 de setembro de 2006, LUCIANA CAPIBERIBE FERRO, do cargo de Assessor de Conselheiro, símbolo DG da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferrovianos e Metrovianos e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSF.

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE SUBSTITUTO  
DE 01/09/2006

NOMEIA, com validade a contar de 01 de setembro de 2006, JOSÉ RICARDO SOBREIRA DO NASCIMENTO, para o cargo de Assessor de Conselheiro, em vaga criada pelo Decreto nº 38.901, de 22 de fevereiro de 2006, na Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferrovianos e Metrovianos e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSF.

DE 04/09/2006

NOMEIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 01/09/2006, em vaga anteriormente ocupada por Diana Saraiva de Sousa, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferrovianos e Metrovianos e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSF.

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
www.agenersa.rj.gov.br

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 046 DE 31 DE AGOSTO DE 2006

CONCESSIONÁRIA CEG - EMBARGOS À DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 027, DE 25/05/2006 - METAS E MELHORIAS - REDUÇÃO DAS PERDAS.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-04/079.378/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os Embargos interpostos pela Concessionária em face da Deliberação AGENERSA Nº. 027, de 25/05/2006, negando-lhes provimento.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2006

José Cláudio Murat Ibrahim  
Conselheiro-Presidente

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça  
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite  
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade  
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo  
Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 047 DE 31 DE AGOSTO DE 2006

CONCESSIONÁRIA CEG - RECURSO À DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº. 295, DE 29/11/2002, INTEGRADA PELAS DELIBERAÇÕES ASEP-RJ/CD Nº. 401, DE 17/02/2004, E 474, DE 29/06/2004, PARA, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, no entanto, o acolhimento da preliminar, realizado por meio da Deliberação ASEP-RJ/CD Nº. 401, DE 17/02/2004.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-04/079.381/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer o Recurso interposto em face da Deliberação ASEP-RJ/CD Nº. 295, de 29/11/2002, integrada pelas Deliberações ASEP-RJ/CD Nº. 401, de 17/02/2004, e 474, de 29/06/2004, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, no entanto, o acolhimento da preliminar, realizado por meio da Deliberação ASEP-RJ/CD Nº. 401, DE 17/02/2004.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2006

José Cláudio Murat Ibrahim  
Conselheiro-Presidente

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça  
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite  
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade  
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo  
Conselheiro